



DECRETO Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE,
BIÊNIO 2023/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, criado pela Lei nº 6.435/2023, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Prefeito Municipal

a) Titular: **Euclério de Azevedo Sampaio Júnior**

b) Suplente: **Rogério Santos Guimaraes**

II – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:





- a) Titular: **Lúcia Helena Dornelas**
- b) Suplente: **Bernardo Soares Corrêa**

III – Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos:

- a) Titular: **Shymenne Benevicto de Castro**
- b) Suplente: **Renan Ponton de Jesus**

IV – Secretário Municipal de Finanças:

- a) Titular: **Carlos Renato Martins**
- b) Suplente: **Rodrigo da Rocha Scardua**

V – Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente:

- a) Titular: **Luciana Tibério Gomes**
- b) Suplente: **Henrique Cancelieri dos Reis**

VI – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca:

- a) Titular: **Nilson Basílio Teixeira**
- b) Suplente: **Marcelo Endringer**

VII – Secretário de Estado de Desenvolvimento:

- a) Titular: **Ricardo de Rezende Ferraço**
- b) Suplente: **Ricardo Claudino Pessanha**





§ 2º Membros convidados:

I – Câmara Municipal de Cariacica:

a) Titular: **Karlo Aurélio Vieira do Couto**

b) Suplente: **André Monteiro Lopes**

II – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado do Espírito Santo – TRANSCARES:

a) Titular: **Mário Natali**

b) Suplente: **Gustavo Demuner**

III – Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo – SINDIEX:

a) Titular: **Sidemar da Lima Acosta**

b) Suplente: **Agnaldo de Assis Martins Junior**

IV – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES:

a) Titular: **Adelson Kuster**

b) Suplente: **em vacância**

V – Associação Empresarial de Cariacica – AEC:

a) Titular: **Alexandre Schubert**

b) Suplente: **Wagner Cantarela Souza**





VI – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cariacica – CDL:

- a) Titular: Waldez Calvi**
- b) Suplente: José Antônio Pupim**

VII – Espírito Santo em Ação:

- a) Titular: Em vacância**
- b) Suplente: Em vacância**

VIII – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE:

- a) Titular: Pedro Gilson Rigo**
- b) Suplente: Rodrigo Nascimento Rodrigues**

IX - Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo – SINCADES:

- a) Titular: César Wagner Pinto**
- b) Suplente: Ivete Peterle Paganini**

X – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo – FECOMERCIO:

- a) Titular: César Bressan**
- b) Suplente: Nilton Basilio Teixeira**

Art. 2º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PROC. ELET: 18655/2023



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003300398631003400540052004100. Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui o Sistema de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 14 de junho de 2023.

DECRETOS

DECRETO Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE, BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, criado pela Lei nº 6.435/2023, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Prefeito Municipal

a) Titular: Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
b) Suplente: Rogério Santos Guimaraes

II - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

a) Titular: Lúcia Helena Dornelas
b) Suplente: Bernardo Soares Corrêa

III - Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos:

a) Titular: Shymenne Benevicto de Castro
b) Suplente: Renan Ponton de Jesus

IV - Secretário Municipal de Finanças:

a) Titular: Carlos Renato Martins
b) Suplente: Rodrigo da Rocha Scardua

V - Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente:

a) Titular: Luciana Tibério Gomes
b) Suplente: Henrique Cancelieri dos Reis

VI - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca:

a) Titular: Nilson Basílio Teixeira
b) Suplente: Marcelo Endringer

VII - Secretário de Estado de Desenvolvimento:

a) Titular: Ricardo de Rezende Ferraço
b) Suplente: Ricardo Claudino Pessanha

§ 2º Membros convidados:

I - Câmara Municipal de Cariacica:

a) Titular: Karlo Aurélio Vieira do Couto
b) Suplente: André Monteiro Lopes

II - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado do Espírito Santo - TRANSCARES:

a) Titular: Mário Natali
b) Suplente: Gustavo Demuner

III - Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo - SINDIEX:

a) Titular: Sidemar da Lima Acosta
b) Suplente: Agnaldo de Assis Martins Junior

IV - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES:

a) Titular: Adelson Kuster
b) Suplente: em vacância

V - Associação Empresarial de Cariacica - AEC:

a) Titular: Alexandre Schubert

b) Suplente: Wagner Cantarela Souza

VI - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cariacica - CDL:

a) Titular: Waldez Calvi

b) Suplente: José Antônio Pupim

VII - Espírito Santo em Ação:

a) Titular: Em vacância

b) Suplente: Em vacância

VIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

a) Titular: Pedro Gilson Rigo

b) Suplente: Rodrigo Nascimento Rodrigues

IX - Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo - SINCADES:

a) Titular: César Wagner Pinto

b) Suplente: Ivete Peterle Paganini

X - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo - FECOMERCIO:

a) Titular: César Bressan

b) Suplente: Nilton Basilio Teixeira

Art. 2º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de junho de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DECRETO Nº 103, DE 13 DE JUNHO DE 2023

REGULAMENTA E CONSTITUI A COMISSÃO PARA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII da Lei Complementar nº 138/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas de enquadramento dos servidores estatutários do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, previstos nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 138/2023.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Enquadramento dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica - CPCCV, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, composta por 05 (cinco) membros, sendo:

I - 01 (um) presidente da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos;

II - 01 (um) membro da Procuradoria-Geral do Município;

III - 01 (um) membro da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de

